



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS

TERMO DE HABITE-SE N.: 000584/2009

OK

Processo No.: 36954159

HABITACAO COLETIVA

É concedido o presente TERMO DE HABITE-SE para o predio de propriedade do Sr(a) INCORPORACAO BORGES LANDEIRO CLASSIC LTDA situado na AV. T-13 C/ AV.T-5 E RUA T-38 Complemento: Numero: Quadra 167 Lote V.OBS. Setor: SET BUENO de acordo com a vistoria levada a efeito em 16 de abril de 2009 .

IPTU: 304.001.0112.399-8 Area do Terreno: 5556,04 m2.

Sob a responsabilidade tecnica de: JULINHO C. DE ALMEIDA E OUTROS
CREA: 1789/D-GO

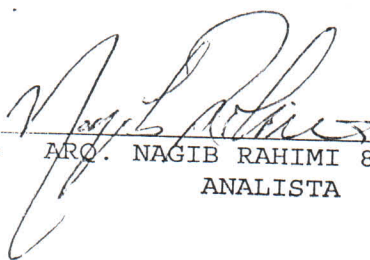
Com area edificada de: 48463,27 m2

Numero Quitacao Icms: 246027/09 Numero Cert. Bombeiros: 6679/2009

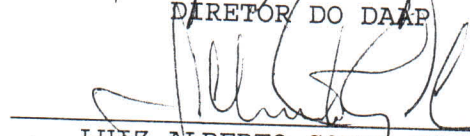
OBS.: -LOTES: 01/02/03/9/10/11/12/13/14.

Doc. Emitido por: ROSANGELA COSTA DOS SANTOS CIRQUEIRA

Goiania, 26 de junho de 2009


ARQ. NAGIB RAHIMI 8779/D GO
ANALISTA


ARQ. DOUGLAS BRANQUINHO - CREA 5722/D GO
DIRETOR DO DAAP


LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Proc. 36954159

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 166.413, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14, da quadra 167, sito Avenida T-13, no SETOR BUENO, com área de 9.934,04m², medindo: 85,00m de frente pela Avenida T-13; 85,00m pela linha de fundo com a Avenida T-14; 80,00m pelo lado direito com a Rua T-38; 90,00m pelo lado esquerdo com a Avenida T-5; 7,07m pela linha de chanfrado da Avenida T-5 com a Avenida T-13; 15,71m pela linha curva da Avenida T-13 com a Rua T-38; 15,71m pela linha de curva da Rua T-38 com a Avenida T-14; e 7,07m pela linha de chanfrado da Avenida T-14 com a Avenida T-5. **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.953.626/0001-48, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES: R4-7.759 e R7 das matrículas nºs 12.268 e 14.639 a 14.650, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.**

Av1-166.413 - Goiânia, 07 de abril de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 06/04/2006, protocolado sob nº 358.323 em 06/04/2006, tendo em vista o Decreto Municipal nº 567 de 27/03/2006, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.852 de 29/03/2006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **desmembrado** passando a constituir os Lotes de Terras nºs 01/02/03/09/10/11/12/13/14; 03A/04/05/06/07/08/09A, Área Pública Municipal 1 e Área Pública Municipal 2, com áreas de 5.556,04m², 4.099,00m², 117,00m² e 162,00m² respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas nºs **166.414, 116.415, 166.416 e 166.417**, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2009.

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$23,30
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$31,30
Número da GRS.: 5920379-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____